



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

APROVADO  REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em, 19 de fevereiro de 2025

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 036/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento na 1ª Travessa da Rua Paraná, defronte a casa do Senhor conhecido por “Cassaco”, no Bairro do Eldorado, nesta cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação do calçamento na 1ª Travessa da Rua Paraná, no Bairro Eldorado, é uma medida necessária para garantir a melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores dessa localidade, além de ser uma via de grande circulação para os moradores, e a implantação do calçamento atenderá diretamente às necessidades da comunidade local, melhorando as condições de tráfego.

O calçamento também ajudará no controle do escoamento das águas pluviais, evitando erosões e danos ao solo, além de preservar a integridade ambiental da área.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

*Melvin Jones de Luna Rio Tinto*  
**MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO**  
Vereador

